



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO:

Auditoria, Acompanhamento e Monitoramento.

CONTROLADORA INTERNA

PATRÍCIA ZAMPRONE

EXERCÍCIO DE 2025

Av. Amazonas, 280 – Jardim Lindóia – Goioerê – Paraná - CEP: 87360-000

Fone /Fax: (44) 3521-8900

Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

INTRODUÇÃO

A Coordenadoria de Controle Interno do Município de Goioerê, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos Artigos 31, 37, 70 e 74 da Constituição Federal; Artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000; conjugados com o disposto na Lei Federal nº 4.320/64, é regulamentada pelas Leis Municipais nº 1766/2007 de 27 de novembro de 2007; nº 1884/2009 de 15 de dezembro de 2009; nº 1886/2009 de 15 de dezembro de 2009; nº 2359/2015 de 15 de setembro de 2015; nº 2524/2017 de 04 de dezembro de 2017; nº 2554/2018 de 09 de abril de 2018; nº 2931/2022 de 25 de outubro de 2022, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno.

O órgão Controle Interno realiza o controle prévio, concomitante e posterior dos atos de gestão, com objetivo de auxiliar e orientar o Administrador Público, bem como atender às normativas e diretrizes do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR e, ainda, tem por objetivos principais:

- Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração deste Município, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

- Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Considerando a ampla gama de fiscalizações e controles exigidos pelos órgãos de controle externo, sabidamente maior do que a capacidade operacional desta Controladoria por conta da estrutura reduzida desta, será utilizado o método de amostragem.

Apresenta-se, a seguir, os fatores considerados para escolha das Atividades do Controle Interno, a serem desenvolvidas no exercício de 2025.

FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAACI 2025

O planejamento das atividades de auditoria que irá compor o Plano Anual de Atividades do Controle Interno – PAACI para o exercício de 2025 será pautado considerando as seguintes situações problemas:

Av. Amazonas, 280 – Jardim Lindóia – Goioerê – Paraná - CEP: 87360-000
Fone /Fax: (44) 3521-8900

Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

1. Demandas com base em indicadores não financeiros.

• Prestação de contas de adiantamentos: Auditoria para verificar se os documentos apresentados nas prestações de contas são suficientes para a comprovação da correta aplicação dos adiantamentos concedidos.

• Prestação de contas de diárias: Auditoria para verificar se os documentos apresentados nas prestações de contas das diárias concedidas, são suficientes para a comprovação do cumprimento do objetivo da viagem, do deslocamento e da estadia no local de destino.

• Índice de Transparência Pública (ITP) – Programa Nacional de Transparência Pública desenvolvido pela Atricon em parceria com o Tribunal de Contas do Estado do Paraná: Auditoria para verificar se os documentos e as informações inseridas no Portal da Transparência estão atualizados, bem como, para promover a transparência dos atos praticados pela Administração Municipal.

2. Demandas com base nos Roteiros de Análise de Consistência dos Dados disponibilizados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

• Administração Financeira – Elaboração do Planejamento Orçamentário.

• Administração Financeira – Execução da Despesa Orçamentária.

A área de Administração Financeira foi selecionada para realização de auditoria pelo fato de ter apresentado a menor nota na avaliação da atuação governamental nos exercícios de 2022 e 2023.

3. Determinações emanadas pelo Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

• Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) – Transparência dos atos praticados pela Gestão Pública: Auditoria para verificar se os documentos e as informações inseridas no Portal da Transparência estão atualizados, bem como, para promover a transparência dos atos praticados pela Administração Municipal. A respectiva auditoria será realizada juntamente com as exigências previstas na avaliação do Índice de Transparência Pública já indicada no item 1, por também se tratar da transparência pública dos atos praticados pela Administração Municipal.

Av. Amazonas, 280 – Jardim Lindóia – Goioerê – Paraná - CEP: 87360-000

Fone /Fax: (44) 3521-8900

Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

O planejamento das atividades de acompanhamento que irá compor o Plano Anual de Atividades do Controle Interno – PAACI para o exercício de 2025 será pautado considerando os seguintes indicadores:

- Assessorar a Administração Municipal mediante a realização de orientações verbais, bem como pela emissão de relatórios e pareceres, quando solicitados formalmente.
- Verificar o atendimento dos prazos determinados na Agenda de obrigações do Município junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- Acompanhar as demandas encaminhadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que são direcionadas ao Controle Interno.
- Efetuar a avaliação dos registros referentes a formalização, condições do tomador, plano de trabalho, execução e despesas, movimentação financeira, aditivos e relatórios circunstanciados das transferências voluntárias concedidas às Organizações da Sociedade Civil que são cadastrados no Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – SIT.
- Regularidade do Conselho Municipal de Saúde.
- Regularidade do Conselho de Controle Social do FUNDEB.
- Regularidade do Comitê Municipal do Transporte Escolar.
- Regularidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.
- Regularidade do Conselho Municipal de Assistência Social.
- Aplicação financeira dos índices de pessoal, saúde e educação.
- Acompanhar a realização das audiências públicas das metas fiscais, referentes ao último quadrimestre de 2024 e aos quadrimestres de 2025. Avaliar o cumprimento e a execução das metas previstas no PPA, LDO e LOA. Acompanhar a apresentação da audiência pública. Atender ao contido no § 4º, art. 9º da LRF.
- Acompanhar a realização das audiências públicas de avaliação das ações em saúde pública, referentes ao último quadrimestre de 2024 e aos quadrimestres de 2025. Analisar os dados apresentados. Acompanhar a apresentação da audiência pública.
- Emitir Relatório e Parecer do Controle Interno sobre as Contas do Município de Goioerê referente ao exercício 2024.
- Elaborar o Relatório Quadrimestral do Controle Interno.

Av. Amazonas, 280 – Jardim Lindóia – Goioerê – Paraná - CEP: 87360-000
Fone /Fax: (44) 3521-8900

Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

•Elaborar o Parecer Bimestral do Controle Interno referente ao Relatório de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social.

•Controle do estoque de medicamento existente na Central Distribuidora de Medicamentos e nas Farmácias pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Goioerê-PR: Esse método de acompanhamento será mantido no Plano Anual de Atividades do Controle Interno para o exercício de 2025 devido a constatação de melhorias contínuas no controle e organização do estoque de medicamentos.

•Controle de Estoque da Alimentação Escolar das Escolas e Centros de Educação Infantil do Município de Goioerê-PR: Esse método de acompanhamento será mantido no Plano Anual de Atividades do Controle Interno para o exercício de 2025 devido a constatação de melhorias contínuas no controle e organização do estoque de produtos da alimentação escolar.

O planejamento das atividades de monitoramento que irá compor o Plano Anual de Atividades do Controle Interno – PAACI para o exercício de 2025 será pautado considerando as seguintes auditorias realizadas no exercício 2024:

- Homologação de Recomendações – Auditoria no Serviço de Transporte Escolar.

Prazo para cumprimento 07/04/2025.

- Homologação de Recomendações – Auditoria no Serviço de Alimentação Escolar.

Prazo para cumprimento 05/05/2025.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O planejamento de auditoria indica a priorização dos objetos que serão auditados no exercício 2025, considerando os fatores baseados em indicadores não financeiros, determinações emanadas pelo Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado do Paraná e nos Roteiros de Análise de Consistência de Dados que compõem a avaliação de Governo do Prefeito Municipal.

Apresenta-se, em anexo, a Matriz de Planejamento utilizada para a escolha das auditorias a serem realizadas no exercício de 2025, contendo a área de interesse, o objetivo geral, o objetivo

Av. Amazonas, 280 – Jardim Lindóia – Goioerê – Paraná - CEP: 87360-000

Fone /Fax: (44) 3521-8900

Site:www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

específico, as informações requeridas, as fontes de informação, as estratégias metodológicas, os procedimentos para obtenção de dados, os procedimentos de análise de dados, as limitações e o que permitir-se-á fazer. Para as auditorias baseadas nos Roteiros de Análise de Consistência dos Dados disponibilizados pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná não foram elaboradas matrizes de planejamento, serão utilizados seus respectivos manuais do ProGov/TCE-PR.

O planejamento das atividades de acompanhamento indica a priorização das atribuições legais do órgão de Controle Interno, das demandas apresentadas pelas Secretarias Municipais de Educação e Saúde, de indicadores financeiros e da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Para o planejamento das atividades de monitoramento foram consideradas as auditorias realizadas no exercício de 2024 na Secretaria Municipal de Educação, nos Serviços de Transporte Escolar e Serviços de Alimentação Escolar.

Considerando a relevância dos temas apresentados nesse planejamento, destaca-se que as atividades de controle interno acima justificadas têm a finalidade de avaliar o cumprimento por parte das Unidades Administrativas quanto aos procedimentos executados, baseadas nos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, bem como recomendar e sugerir ações corretivas para os problemas detectados, e cientificar aos responsáveis da importância em submeter-se às normas vigentes.

Contudo, informa-se que a elaboração do Plano Anual de Atividades do Controle Interno (PAACI) para o exercício de 2025 será realizada a partir do planejamento acima descrito, especificando as atividades de auditoria, acompanhamento e monitoramento que serão executadas pela Coordenadoria de Controle Interno durante o exercício de 2025.

Goioerê, 08 de janeiro de 2025.

PATRÍCIA ZAMPRONE
Controladora Interna

Av. Amazonas, 280 – Jardim Lindóia – Goioerê – Paraná - CEP: 87360-000
Fone /Fax: (44) 3521-8900

Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

MATRIZ DE PLANEJAMENTO - AUDITORIA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Área de interesse de Auditoria	PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Objetivo Geral de Auditoria	Auditoria de Regularidade com o objetivo de examinar a regularidade das informações públicas divulgadas no Portal da Transparência.
Questão da Auditoria	Os atos praticados pela administração municipal são disponibilizados no Portal da Transparência conforme o Termo de Ajustamento de Conduta pactuado com o Ministério Público do Paraná e ao exigido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná?
Informações Requeridas	Atos praticados pela Administração Municipal.
Fontes de Informação	Informações e documentos disponibilizados no Portal da Transparência.
Estratégias Metodológicas	Portal da Transparência.
Procedimentos para obtenção de dados	Verificar os documentos e informações inseridas no Portal da Transparência.
Procedimentos de análise de dados	Análise documental e de registro de dados.
Limitações	Ausência do registro de informações e de documentos no Portal da Transparência.
O que vai permitir fazer	Averiguar se os documentos e as informações inseridas no Portal da Transparência estão atualizados; implementar o layout do Portal da Transparência; Promover a transparência dos atos praticados pela Administração Municipal em conformidade ao exigido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Ministério Público do Paraná.

Av. Amazonas, 280 – Jardim Lindóia – Goioerê – Paraná - CEP: 87360-000

Fone /Fax: (44) 3521-8900

Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

MATRIZ DE PLANEJAMENTO - AUDITORIA EM DIÁRIAS CONCEDIDAS

Área de interesse de Auditoria	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Objetivo Geral de Auditoria	Auditoria de Regularidade com o objetivo de examinar a regularidade das prestações de contas das diárias concedidas ao Chefe do Poder Executivo, Vice-Prefeito, Secretários e demais servidores públicos da Administração Municipal.
Questão da Auditoria	As prestações de contas das diárias observaram os ditames legais referentes a comprovação do deslocamento, da estadia no local de destino e do cumprimento do objetivo da viagem?
Informações Requeridas	Diárias concedidas e respectivas prestações de contas.
Fontes de Informação	Prestações de Contas disponibilizadas no Portal da Transparência.
Estratégias Metodológicas	Portal da Transparência e requisição formal de documentos, caso haja necessidade.
Procedimentos para obtenção de dados	Verificar os documentos apresentados nas prestações de contas para a comprovação do deslocamento, da estadia no local de destino e do cumprimento do objetivo da viagem.
Procedimentos de análise de dados	Análise documental.
Limitações	Ausência de documentos no Portal da Transparência e atraso na entrega das prestações de contas.
O que vai permitir fazer	Comprovar a regularidade das despesas com diárias; averiguar se os documentos apresentados nas prestações de contas são suficientes para a comprovação do cumprimento do objetivo da viagem, do deslocamento e da estadia no local de destino; promover a transparência com a demonstração do correto uso dos recursos públicos, por meio da disponibilização das prestações de contas no Portal da Transparência do Município.

Av. Amazonas, 280 – Jardim Lindóia – Goioerê – Paraná - CEP: 87360-000

Fone /Fax: (44) 3521-8900

Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

MATRIZ DE PLANEJAMENTO - AUDITORIA EM ADIANTAMENTOS

Área de interesse de Auditoria	DIVISÃO DE EMPENHO E LIQUIDAÇÃO
Objetivo Geral de Auditoria	Auditoria de Regularidade com o objetivo de examinar a regularidade das prestações de contas de adiantamentos concedidos aos servidores municipais.
Questão da Auditoria	As prestações de contas dos adiantamentos observaram os ditames legais referentes a comprovação das despesas realizadas?
Informações Requeridas	Adiantamentos concedidos e respectivas prestações de contas.
Fontes de Informação	Prestações de Contas disponibilizadas no Portal da Transparência.
Estratégias Metodológicas	Portal da Transparência e requisição formal de documentos, caso haja necessidade.
Procedimentos para obtenção de dados	Verificar os documentos apresentados nas prestações de contas para a comprovação das despesas realizadas.
Procedimentos de análise de dados	Análise documental.
Limitações	Ausência de documentos no Portal da Transparência e atraso na entrega das prestações de contas.
O que vai permitir fazer	Comprovar a regularidade das despesas com adiantamentos; averiguar se os documentos apresentados nas prestações de contas são suficientes para a comprovação da correta aplicação do adiantamento; promover a transparência com a disponibilização das prestações de contas no Portal da Transparência do Município.

Av. Amazonas, 280 – Jardim Lindóia – Goioerê – Paraná - CEP: 87360-000

Fone /Fax: (44) 3521-8900

Site: www.goioere.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

CONTROLE INTERNO

Comunicação Interna
001/2025

PARA: PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO - Prefeito Municipal de Goioerê.

DE: PATRÍCIA ZAMPRONE - Controladora Interna.

Assunto: Encaminha o Planejamento e o Plano Anual de Atividades do Controle Interno para o exercício 2025.

Prezado Sr. Pedro Antônio de Oliveira Coelho,

No exercício de nossas atribuições constitucionais, legais e regulamentares, o órgão de Controle Interno do Município de Goioerê-Paraná apresenta o planejamento das atividades de auditoria, acompanhamento e monitoramento a serem realizadas no exercício de 2025, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Este planejamento tem como principal finalidade consolidar, por meio de um cronograma preliminar, o direcionamento das atividades previstas até o final do exercício de 2025, estabelecendo prioridades, dimensionando e racionalizando o tempo ao nível da capacidade instalada, em termos de recursos humanos e materiais.

Informa-se, que a partir das atividades planejadas, foi elaborado o cronograma de execução, denominado Plano Anual de Atividades do Controle Interno – PAACI, com o objetivo de identificar se os processos e sistemas administrativos e operacionais das áreas prioritizadas estão sendo conduzidos de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e eficácia, em observância das leis, normas e regulamentos aplicáveis.

PATRICIA
ZAMPRONE:05280570907

Assinado de forma digital por
PATRICIA ZAMPRONE:05280570907
Dados: 2025.01.08 10:45:04 -03'00'

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº 78.198.975/0001-63

Segue em anexo, documento referente ao Planejamento das Atividades de Controle Interno para o Exercício 2025 (Auditoria, Acompanhamento e Monitoramento) e documento referente ao Plano Anual de Atividades do Controle Interno – PAACI para o exercício 2025.

Agradecemos sua colaboração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários. Por favor, caso não esteja de acordo com o Plano Anual de Atividades do Controle Interno apresentado, se manifeste no ato do seu recebimento, para que possamos apresentar os devidos esclarecimentos e/ou ajustes necessários, sem prejuízo ao desempenho e continuidade do nosso trabalho.

Goioerê, 08 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

PATRICIA
ZAMPRONE:05280570907

Assinado de forma digital por
PATRICIA ZAMPRONE:05280570907
Dados: 2025.01.08 10:45:29 -03'00'

Patrícia Zamprone
Controladora Interna
Contato:(044)3521-8926
Email: controleinterno@goioere.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Página 1
Data: 08/01/2025

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0067.0000060/2025

Número do processo: 0067.0000060/2025

Solicitação: 51 - ENCAMINHA COMUNICAÇÃO INTERNA

Número do documento:

Requerente: 45387 - PATRICIA ZAMPRONE

Beneficiário: 12953 - PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO

Endereço: Rua DAS SIBIPIRUNAS Nº 00054 - 87360-000

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Telefone: (44) 99900-9939

Celular: (44) 9900-9939

E-mail: pati.zamprone@hotmail.com

Local da protocolização: 001.001.001 - Protocolo

Localização atual: 001.001.001 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: Marina de Souza Tardelli

Atualmente com: Marina de Souza Tardelli

Situação: Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 08/01/2025 14:37

Previsto para:

Concluído em:

Súmula: COMUNICAÇÃO INTERNA 001/2025 - ENCAMINHA O PLANEJAMENTO E O PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO PARA O EXERCÍCIO 2025

Observação:

Número único: U60.4J4.8W0-87

Número do protocolo: 85896

CPF/CNPJ do requerente: 052.805.709-07


CPF/CNPJ do beneficiário: 490.651.069-87

Bairro: CIDADE ALTA

Município: Goioerê - PR

Fax:

Notificado por: E-mail


Marina de Souza Tardelli
(Protocolado por)


PATRICIA ZAMPRONE
(Requerente)

Hora: 14:37:51